PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05067/98

Autor: LUIZ ALMIR
Data: 15/12/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Fundação Augusto Severo** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Fundação Augusto Severo,** com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de dezembro de 1998.

Paulo Freire - Presidente

Edivan Martins - Primeiro Secretário

Dickson Nasser - Segundo Secretário

LEI Nº 5.067, DE 15/12/98
D.O. DE: 16/12/98